

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

Dispõe sobre a aprovação da Declaração de Validação das Entidades Cadastradas no Sistema de Monitoramento Estadual do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Leite no município de Baturité para atendimento em 2024.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instância de Controle Social do Município de Baturité/CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e Lei Municipal Nº 2.213 de 22 de maio de 2023, em reunião ampliada realizada no dia 18 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Declaração de Validação das Entidades Cadastradas no Sistema de Monitoramento Estadual do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Leite no município de Baturité para atendimento em 2024.

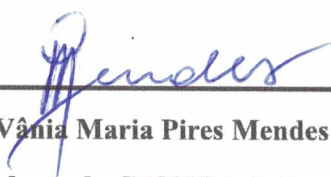
Segue abaixo a listagem de entidades habilitadas a participar do PAA-Leite em 2024:

NOME DA ENTIDADE (A)	CNPJ	SITUAÇÃO
CEI CONJUNTO SÃO FRANCISCO	10.943.148/0001-13	HABILITADO
CEI MARIA LEIDIANE	10.963.540/0001-24	HABILITADO
CEI MONSENHOR MANOEL CÂNDIDO	03.805.666/0001-05	HABILITADO
CEI NOSSA SENHORA AUXILIADORA	10.935.087/0001-42	HABILITADO
CEI SANTA LUZIA	03.116.519/0001-28	HABILITADO
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSIST. SOCIAL	07.126.998/0004-67	HABILITADO
COMUNIDADE KOLPING SERRA DO EVARISTA	34.985.952/0001-23	HABILITADO
CRAS	14.894.140/0001-65	HABILITADO
CRAS Conselheiro Estelita	14.894.140/0001-65	HABILITADO

CRAS - RURAL	07.126.998/0004-67	HABILITADO
EEF. CAP. PORFIRIO RODRIGUES DE SOUZA	07.387.343/0001-08	HABILITADO
EEF CEL. ESTEVÃO A. DA ROCHA	03.805.655/0001-25	HABILITADO
EEF DOMINGOS SAVIO	01.950.616/0001-96	HABILITADO
E.E.F EDUARDO TAVEIRA	03.116.516/0001-94	HABILITADO
EEF LAURA VICUNA	06.243.747/0001-57	HABILITADO
EEF MARIA JOSE VIANA	07.475.737/0001-00	HABILITADO
EEF MUL. PEDRO LOPES FILHO	03.116.519/0001-28	HABILITADO
EEF MUL. VASCO FURTADO	03.117.303/0001-87	HABILITADO
EEF PE. ANCHIETA	03.116.517/0001-39	HABILITADO
EEF VOVÒ GUILHERMINA	09.136.910/0001-70	HABILITADO
EMF CRISTO REI	07.473.105/0001-07	HABILITADO
ESCOLA DIOMEDES MARINHO	03.116.512/0001-06	HABILITADO
ESCOLA M JOÃO LINO	03.117.303/0001-87	HABILITADO
HOSPITAL E MATERNIDADE JOSE PINTO DO CARMO BATURITÉ	07.126.998/0004-67	HABILITADO

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité/CE 18 de dezembro de 2023



Vânia Maria Pires Mendes
Presidente do CONSEA de Baturité